



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 006/2025, Inexigibilidade nº 006/2025AI, **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto as Secretarias Municipais e o acompanhamento das demandas Judiciais em matéria Civil e Trabalhista o qual figura como parte o Município de Caturama/Ba. **Contratada: MATOS & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.863.965/0001-61, com endereço na Rua José Bernardino de Souza Leão nº 60, Centro, Paramirim-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 006/2025, Inexigibilidade nº 006/2025AI, **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto as Secretarias Municipais e o acompanhamento das demandas Judiciais em matéria Civil e Trabalhista o qual figura como parte o Município de Caturama/Ba. **Contratada: MATOS & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.863.965/0001-61, com endereço na Rua José Bernardino de Souza Leão nº 60, Centro, Paramirim-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 007/2025 - Processo Administrativo nº 006/2025, Inexigibilidade nº 006/2025AI. **Contratante: Município de CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **Contratada: MATOS & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.863.965/0001-61, com endereço na Rua José Bernardino de Souza Leão nº 60, Centro, Paramirim-BA. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto as Secretarias Municipais e o acompanhamento das demandas Judiciais em matéria Civil e Trabalhista o qual figura como parte o Município de Caturama/Ba. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Data da Assinatura:** 09 de janeiro de 2025. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

| | |
|-----------------|---|
| UNIDADE | 02.02.00 - Secretaria de Administração |
| AÇÃO | 2014 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica. |
| ELEMENTO | 3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria. |
| FONTE | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |